

SAQUAREMA SEDIARÁ CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU

Saquarema receberá neste fim de semana, o Summer National Open de Jiu-Jitsu. Marcado para os dias 9 e 10 de março, o evento vai dar início ao Circuito Mineirinho Costa do Sol 2024, uma novidade da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo (CBJJJD) com a chancela da International Sports Brazilian Jiu-Jitsu Association (ISBJJA) neste ano.

Nesta temporada, serão realizados três eventos em Saquarema. Os melhores atletas do ranking serão selecionados, ao final do Circuito, para lutar o Campeonato Europeu da ISBJJA, em Portugal.

“Temos grandes atletas de Jiu-Jitsu em nossa cidade. Muitos recebem o patrocínio do Bolsa Atleta e levam o nome de Saquarema por todo o planeta. Receber um campeonato desse porte aqui é a oportunidade de trazer grandes nomes da modalidade para Saquarema, promovendo a cidade, o Jiu-Jitsu e incentivando toda a população à prática esportiva”, informou o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

Em 2023, a Prefeitura realizou o primeiro evento da modalidade esportiva na cidade. O Saquarema Internacional



Cup foi um sucesso e reuniu centenas de atletas de várias partes do país para competir em lutas de tirar o fôlego e animar a torcida!

Com o cenário do Jiu-Jitsu crescendo cada vez mais em Saquarema a expectativa da Prefeitura é de que a torcida chegue junto e promova uma grande festa para incentivar os atletas. Já a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo trabalha na possibilidade de incluir o Circuito Mineirinho no calendário de eventos da cidade: “Saquarema é um grande celeiro de atletas e o Circuito vai ajudar a desenvolver ainda mais a paixão da população pelo Jiu-Jitsu.

Investir em esporte é também investir em saúde e educação, transformando Saquarema na Capital Nacional dos Esportes”, concluiu Rafael Castro.

O Summer National Open de Jiu-Jitsu será realizado na quadra da FAETEC, em Bacaxá. As disputas ocorrerão a partir das 10hs, com entrada gratuita. A competição contará com lutas para todas as categorias de peso e idade, desde as categorias mirim até as categorias de másters, e nas faixas branca a preta.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....05

Secretaria Municipal de Administração, Receita e
Tributação.....06

Conselho Municipal de Assistência Social.....06



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Cilda Regina Ferreira da Silva, matrícula nº 209554, do cargo comissionado de Subsecretário de Cultura, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Fabiana de Carvalho Escala Cavalero, matrícula nº 9418, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.092/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 209 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Matemática, pela exoneração a pedido, da Servidora Natalia Braga Alberto, matrícula nº 9617, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.096/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Geografia, pela exoneração a pedido, da Servidora Mayella Nelisa dos Reis Barros, matrícula nº 9487, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.102/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, da Servidora Larissa Paz Azevedo Souza, matrícula nº 64912, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.120/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Matheus Castro de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Hiago da Conceição de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cul-

tura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 214
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Felipe Figueiredo Moreira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 215
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ysabelle da Cunha Nunes Fernandes, matrícula nº 960959, do cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria C, da Escola Municipal Vereador Ivan da Silva Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 01 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 4.062/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 216
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Jaiani Nunes de Campos, matrícula nº 903450, do cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data de 04 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 4.174/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 217
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Nicolle dos Santos Pereira, matrícula nº 8215, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 01 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.048/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 218
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fernanda Braga Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Cultura, Símbolo CCE-15,

vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 219
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

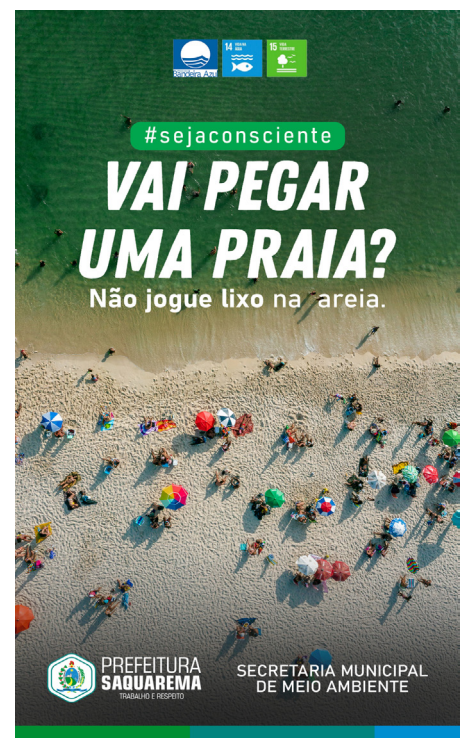
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir, a pedido, o servidor Adriano Ribeiro Costa, Professor – MG 1A, matrícula funcional nº 7844, da função de Diretor Adjunto de Creche – Categoria C, da Creche Municipal Juracy de Freitas Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo nº 4.392/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021

Processo Administrativo nº 6.287/2021.

Referência: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de margem consignável e descontos facultativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Saquarema, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores, compreendendo o uso gratuito do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Zetrasoft LTDA ME - CNPJ nº 03.881.239/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto incluir no contrato nº 198/2021, cláusulas ESG, anticorrupção e obrigações gerais relativas ao dever de observância a Lei Geral de Proteção de Dados.

Valor do Termo Aditivo: Sem qualquer ônus para o Município de Saquarema.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 052/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para a instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de

informações contra o COVID – 19.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA ME - CNPJ (MF) nº 09.308.373/0001-07.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2021, firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo Administrativo nº 11.193/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 267.552,52 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.193/2023
Contrato nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Thaise Nascimento de Souza – matrícula nº 925179-3, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella de Almeida Moreira – matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 37 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Deisimar Azeredo de Oliveira, matrícula nº 21270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a partir da data 01/03/2024, conforme o Processo nº 2.438/2024.

Saquarema, 05 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 38 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jucileia Siqueira da Conceicao, matrícula nº 43079, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 18/03/2024 a 13/09/2024, conforme o Processo nº 16.157/2023.

Saquarema, 05 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 39 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Marcos Andre Direnna Coutinho, matrícula nº 67784, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 02 anos durante o período de 05/03/2024 a 04/03/2026, conforme o Processo nº 4.268/2024.

Saquarema, 06 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Approva a Prestação de Contas- Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira para Cofinanciamento do Estado/Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas- Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira para Cofinanciamento do Estado /Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elisangela Chaves Ramos
Vice- Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Approva o Plano de Ação-Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social- Ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência

Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação- Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social- Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elisangela Chaves Ramos
Vice- Presidente do CMAS



id jovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais
- Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO